ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização da necessidade

O Município de Brunópolis/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, possui a necessidade permanente de realizar serviços de conservação, manutenção, revitalização, ornamentação e melhoria paisagística dos espaços públicos municipais, compreendendo jardins, praças, áreas de convivência, canteiros, áreas externas de prédios públicos e demais locais sob responsabilidade da Administração.

Conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a aquisição mostra-se necessária para a revitalização e manutenção dos jardins dos espaços públicos e da Praça Municipal, buscando assegurar o adequado embelezamento e ornamentação da cidade e proporcionar à população e aos visitantes ambientes adequados de lazer, convivência e bem-estar.

A adequada manutenção dessas áreas demanda a utilização periódica de plantas ornamentais e de época, mudas, grama e insumos de jardinagem, cuja necessidade varia em função das intervenções realizadas pela Administração, das condições climáticas, da sazonalidade das espécies, da necessidade de substituição de plantas e da execução de ações de revitalização e paisagismo.

1.2. Problema a ser solucionado

A necessidade administrativa consiste em garantir o fornecimento tempestivo dos materiais necessários à manutenção e revitalização paisagística dos espaços públicos municipais, evitando que a indisponibilidade de plantas, mudas, grama e demais insumos comprometa a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A ausência desses materiais poderá resultar na deterioração dos jardins e canteiros públicos, perda da qualidade paisagística dos espaços urbanos, dificuldade na reposição de espécies danificadas ou deterioradas e comprometimento das ações municipais de revitalização e ornamentação.

Além disso, parte dos materiais possui características próprias relacionadas à sazonalidade, perecibilidade e condições de conservação, circunstâncias que tornam inadequada a aquisição integral e o armazenamento de grandes quantidades pela Administração.

1.3. Finalidade da contratação

A contratação pretende proporcionar à Administração mecanismo eficiente para aquisição dos materiais **conforme a necessidade efetivamente verificada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços**, possibilitando o fornecimento parcelado e evitando aquisições antecipadas em quantidades superiores às necessidades imediatas.

Busca-se, dessa forma:

a) assegurar disponibilidade dos materiais necessários às atividades de jardinagem e paisagismo;

b) manter e revitalizar jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos;

c) permitir a substituição de plantas e mudas sempre que necessária;

d) melhorar a conservação e apresentação dos espaços públicos;

e) reduzir perdas decorrentes do armazenamento prolongado de materiais vivos ou perecíveis;

f) racionalizar as aquisições, mediante fornecimento de acordo com a demanda; e

g) proporcionar melhores condições de utilização dos espaços públicos pela população.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser demonstrada a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA, **sempre que elaborado**, de modo a evidenciar seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Município, não possui Plano de Contratação Anual, contudo, o objeto encontra-se alinhado ao planejamento da Administração, estão previstos no LDO, LOA e PPA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Quanto aos produtos

Os produtos fornecidos deverão:

a) atender integralmente às especificações definidas no Termo de Referência;

b) ser entregues em perfeitas condições de utilização;

c) no caso das plantas, flores e mudas, apresentar-se **sadias, vigorosas e adequadamente desenvolvidas**, compatíveis com a espécie e características exigidas;

d) estar livres de pragas, doenças, fungos, danos físicos relevantes ou outras condições que possam comprometer seu desenvolvimento ou utilização;

e) apresentar sistema radicular adequadamente desenvolvido, quando aplicável;

f) observar os tamanhos, alturas, acondicionamentos e demais características mínimas estabelecidas para cada item;

g) no caso dos insumos e materiais de jardinagem, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e condições adequadas de conservação e utilização;

h) ser transportados e acondicionados de maneira apropriada, evitando danos, ressecamento, quebra, contaminação ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade.

3.2. Fornecimento parcelado

O fornecimento ocorrerá **parceladamente, conforme a necessidade da Administração**, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

A existência de quantitativos registrados não obrigará a Administração à aquisição integral das quantidades estimadas, observadas as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

3.3. Prazo de entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de:

15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Solicitação/Autorização de Fornecimento pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

O prazo deverá ser observado em cada fornecimento solicitado durante a vigência da Ata.

3.4. Local de entrega

As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço: **Garagem da Prefeitura Municipal de Brunópolis,** Rua Jacira Becker – Área Industrial, Brunópolis/SC.

A entrega deverá ocorrer em horário previamente ajustado com a Secretaria responsável, permitindo o acompanhamento e conferência dos produtos por servidor designado.

3.5. Custos de entrega

Todos os custos relacionados ao fornecimento deverão estar incluídos nos preços registrados, incluindo embalagem, acondicionamento, carga, transporte, descarga, seguros, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos produtos no endereço estabelecido pela Administração.

Não será admitida cobrança adicional de frete ou qualquer outra despesa relacionada à entrega.

3.6. Recebimento e substituição

Os produtos serão conferidos no momento do recebimento quanto à quantidade, espécie, qualidade, dimensões e demais características constantes da solicitação e das especificações do Termo de Referência.

Os materiais que apresentarem desconformidade, danos, deterioração, presença de pragas ou doenças ou características diferentes das especificações deverão ser recusados.

A contratada deverá promover sua substituição, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, dentro do prazo que vier a ser estabelecido no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos inicialmente estimados foram definidos pela unidade requisitante a partir das necessidades previstas para manutenção, revitalização e ornamentação dos espaços públicos municipais.

O DFD apresenta **23 itens**, incluindo 1.950 m² de grama sempre-verde, diversas espécies de flores e mudas ornamentais, além de seixo rolado, casca de pinus e vasos de polietileno.

Para o ETP, sugiro reproduzirmos integralmente a relação do DFD:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	Grama sempre-verde (Axonopus compressus), natural, fornecida em placas/leivas inteiras e padronizadas, com cobertura uniforme, raízes firmes, livre de ervas daninhas, pragas e doenças, própria para plantio e imediato enraizamento.	m²	1950
2	Cravina (Dianthus chinensis), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	53
3	Petúnia (Petunia x hybrida), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19
4	Mini amor-perfeito (Viola spp.), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19
5	Boca-de-leão (Antirrhinum majus), muda ornamental florida ou em início de floração, de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	50
6	Amor-perfeito (Viola spp.), muda ornamental de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	19
7	Mini érica/falsa-é rica, muda ornamental de cores variadas, saudável e bem desenvolvida, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionada em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	14
8	Impatiens (Impatiens walleriana), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19
9	Celósia (Celosia spp.), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	72

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
10	Tagetes africano (Tagetes erecta), muda ornamental de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	5
11	Hortênsia (Hydrangea macrophylla), muda ornamental saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, preferencialmente florida ou com botões florais, com altura mínima de 40 cm, acondicionada em recipiente individual compatível com o porte.	UND	100
12	Lírio-da-paz (Spathiphyllum spp.), muda ornamental saudável e bem desenvolvida, com altura mínima de 50 cm, medida a partir do colo da planta, acondicionada em vaso individual compatível com o porte, com sistema radicular consolidado.	UND	17
13	Buxinho (Buxus sempervirens), muda de porte médio, com altura mínima de 30 cm, bem ramificada, saudável, enraizada em recipiente individual compatível, livre de pragas, doenças e danos físicos.	UND	16
14	Camélia (Camellia japonica), muda ornamental com altura mínima de 1,50 m, bem desenvolvida e enraizada, tronco íntegro, copa compatível com a espécie, acondicionada em recipiente apropriado, livre de pragas e doenças.	UND	50
15	Aroeira-salsa (Schinus molle), muda arbórea ornamental com altura mínima de 80 cm, saudável, bem desenvolvida e enraizada, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas, doenças e danos mecânicos.	UND	30
16	Escova-de-garrafa (Callistemon spp.), muda ornamental com altura mínima de 1,50 m, saudável, bem desenvolvida e enraizada, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas e doenças.	UND	30
17	Cerejeira ornamental/cerejeira-do-mato, muda arbórea com altura mínima de 1,50 m, saudável, bem desenvolvida, com sistema radicular formado, tronco íntegro e acondicionada em recipiente apropriado, livre de pragas e doenças.	UND	15

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
18	Primavera (Bougainvillea spp.), muda ornamental trepadeira, saudável, bem enraizada, com ramos vigorosos, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas e doenças.	UND	5
19	Cipreste-limão (Cupressus macrocarpa 'Goldcrest' ou equivalente), muda ornamental saudável, bem formada, enraizada em recipiente individual compatível, com folhagem característica da espécie e livre de pragas e doenças.	UND	4
20	Cica (Cycas revoluta), muda de porte médio, saudável, bem desenvolvida, com folhas íntegras e sistema radicular consolidado, acondicionada em recipiente individual compatível e livre de pragas e doenças.	UND	1
21	Seixo rolado natural nº 02, pedra selecionada para uso em jardinagem e paisagismo, limpa, sem resíduos ou materiais estranhos, acondicionada em saco com 20 kg.	SACO	20
22	Casca de pinus polida, tamanho médio, limpa e seca, própria para cobertura e acabamento de vasos, canteiros e jardins, acondicionada em embalagem de 20 litros.	EMB	40
23	Vaso para plantas em polietileno resistente, forma redonda, próprio para uso externo e paisagismo, com diâmetro superior aproximado de 70 cm, boca aproximada de 65 cm, altura de 30 cm e base de 38cm, acabamento uniforme, resistente às intempéries e com sistema de drenagem.	UND	100

Os quantitativos possuem natureza **estimativa**, destinando-se ao dimensionamento da contratação e do Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas:

a) produção própria das mudas e plantas pela Administração: demandaria estrutura física específica, viveiro, mão de obra especializada, equipamentos, insumos, manutenção permanente e período necessário ao desenvolvimento das espécies, não se mostrando adequada para atendimento integral da necessidade atualmente identificada;

b) aquisição integral e imediata das quantidades estimadas: poderia gerar necessidade de armazenamento de materiais e, principalmente quanto às plantas e flores, risco de deterioração, perda, morte ou redução da qualidade antes de sua efetiva utilização;

c) aquisição parcelada mediante licitação convencional: possibilitaria o fornecimento, porém exigiria definição mais rígida das quantidades e momentos de aquisição;

d) utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme demanda: permite registrar preços e fornecedores para posterior aquisição conforme a necessidade efetivamente identificada durante o período de vigência da Ata.

Considerando a natureza do objeto, a variação temporal das necessidades, a sazonalidade de determinadas espécies e a conveniência de evitar estoque desnecessário de materiais vivos, **a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada**.

A licitação deverá ser realizada mediante **Pregão Eletrônico**, desde que as especificações dos bens possam ser objetivamente definidas no Termo de Referência mediante características usuais de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços**, destinado ao registro dos preços de plantas ornamentais e de época, grama, mudas, insumos e materiais de jardinagem necessários às atividades de manutenção, revitalização, paisagismo e ornamentação dos espaços públicos municipais.

Após a conclusão do procedimento, será formalizada Ata de Registro de Preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es).

Durante sua vigência, a Administração realizará as aquisições de acordo com suas necessidades, mediante emissão das respectivas solicitações de fornecimento.

Cada fornecimento deverá ser entregue no prazo máximo de **15 dias corridos** do recebimento da solicitação, na **Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Jacira Becker, Área Industrial, Brunópolis/SC**.

A solução contempla todos os custos necessários para disponibilização dos produtos no local determinado, não cabendo à Administração realizar retirada junto ao estabelecimento do fornecedor ou suportar despesas adicionais de transporte.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto e a existência de diferentes produtos que podem ser comercializados de forma independente, **mostra-se tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação por item**.

A adjudicação pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tende a ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores que possuam capacidade de fornecimento apenas de determinadas espécies ou categorias de produtos, sem obrigá-los a comercializar integralmente todos os materiais relacionados.

O parcelamento também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto e reduz o risco de concentração injustificada da contratação em um único fornecedor.

Dessa forma, salvo se o levantamento de mercado demonstrar tecnicamente situação diversa, recomenda-se:

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia da pesquisa de preços

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços com base em orçamentos com empresas do ramo e contratações públicas similares, contemplando preços homologados por diversos órgãos e entidades públicas para produtos de natureza semelhante aos pretendidos pelo Município de Brunópolis/SC.

A pesquisa buscou parâmetros para plantas ornamentais, flores de época, grama, mudas e insumos destinados à jardinagem, utilizando como referência contratações públicas com especificações semelhantes.

Considerando a existência de variação significativa entre determinados preços coletados, foi utilizada, na planilha de pesquisa, a **mediana dos valores unitários** como parâmetro de referência, com o objetivo de reduzir a influência de preços extremos e obter valor mais representativo do conjunto pesquisado.

A utilização da mediana mostra-se adequada quando a amostra apresenta dispersão significativa, desde que sejam previamente preservadas a **comparabilidade entre as especificações, unidades de medida, apresentações e condições de fornecimento**.

8.2. Resultado da pesquisa

A pesquisa apresentou, até o momento, os seguintes valores medianos ou referências unitárias:

Item	Descrição / Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Grama sempre-verde (Axonopus compressus), natural, fornecida em placas/leivas inteiras e padronizadas, com cobertura uniforme, raízes firmes, livre de ervas daninhas, pragas e doenças, própria para plantio e imediato enraizamento.	m²	1950	32,00	62.400,00
2	Cravina (Dianthus chinensis), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	53	37,00	1.961,00
3	Petúnia (Petunia x hybrida), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19	37,00	703,00
4	Mini amor-perfeito (Viola spp.), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19	37,00	703,00
5	Boca-de-leão (Antirrhinum majus), muda ornamental florida ou em início de floração, de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	50	37,00	1.850,00
6	Amor-perfeito (Viola spp.), muda ornamental de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	19	37,00	703,00
7	Mini érica/falsa-é rica, muda ornamental de cores variadas, saudável e bem desenvolvida, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionada em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	14	37,00	518,00

Item	Descrição / Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
8	Impatiens (Impatiens walleriana), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	19	39,00	741,00
9	Celósia (Celosia spp.), mudas de flores de cores variadas, sadias e bem desenvolvidas, com parte aérea mínima de 6 cm, acondicionadas em caixa/bandeja com 15 mudas.	CX	72	39,00	2.808,00
10	Tagetes africano (Tagetes erecta), muda ornamental de cores variadas, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 10 cm.	UND	5	37,00	185,00
11	Hortênsia (Hydrangea macrophylla), muda ornamental saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, preferencialmente florida ou com botões florais, com altura mínima de 40 cm, acondicionada em recipiente individual compatível com o porte.	UND	100	38,00	3.800,00
12	Lírio-da-paz (Spathiphyllum spp.), muda ornamental saudável e bem desenvolvida, com altura mínima de 50 cm, medida a partir do colo da planta, acondicionada em vaso individual compatível com o porte, com sistema radicular consolidado.	UND	17	300,00	5.100,00
13	Buxinho (Buxus sempervirens), muda de porte médio, com altura mínima de 30 cm, bem ramificada, saudável, enraizada em recipiente individual compatível, livre de pragas, doenças e danos físicos.	UND	16	90,00	1.440,00

Item	Descrição / Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
14	Camélia (Camellia japonica), muda ornamental com altura mínima de 1,50 m, bem desenvolvida e enraizada, tronco íntegro, copa compatível com a espécie, acondicionada em recipiente apropriado, livre de pragas e doenças.	UND	50	130,00	6.500,00
15	Aroeira-salsa (Schinus molle), muda arbórea ornamental com altura mínima de 80 cm, saudável, bem desenvolvida e enraizada, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas, doenças e danos mecânicos.	UND	30	39,00	1.170,00
16	Escova-de-garrafa (Callistemon spp.), muda ornamental com altura mínima de 1,50 m, saudável, bem desenvolvida e enraizada, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas e doenças.	UND	30	50,00	1.500,00
17	Cerejeira ornamental/cerejeira-do-mato, muda arbórea com altura mínima de 1,50 m, saudável, bem desenvolvida, com sistema radicular formado, tronco íntegro e acondicionada em recipiente apropriado, livre de pragas e doenças.	UND	15	92,00	1.380,00
18	Primavera (Bougainvillea spp.), muda ornamental trepadeira, saudável, bem enraizada, com ramos vigorosos, acondicionada em recipiente individual compatível, livre de pragas e doenças.	UND	5	65,00	325,00
19	Cipreste-limão (Cupressus macrocarpa 'Goldcrest' ou equivalente), muda ornamental saudável, bem formada, enraizada em recipiente individual compatível, com folhagem característica da espécie e livre de pragas e doenças.	UND	4	100,00	400,00

Item	Descrição / Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
20	Cica (Cycas revoluta), muda de porte médio, saudável, bem desenvolvida, com folhas íntegras e sistema radicular consolidado, acondicionada em recipiente individual compatível e livre de pragas e doenças.	UND	1	380,00	380,00
21	Seixo rolado natural nº 02, pedra selecionada para uso em jardinagem e paisagismo, limpa, sem resíduos ou materiais estranhos, acondicionada em saco com 20 kg.	SACO	20	40,00	800,00
22	Casca de pinus polida, tamanho médio, limpa e seca, própria para cobertura e acabamento de vasos, canteiros e jardins, acondicionada em embalagem de 20 litros.	EMB	40	45,00	1.800,00
23	Vaso para plantas em polietileno resistente, forma redonda, próprio para uso externo e paisagismo, com diâmetro superior aproximado de 70 cm, boca aproximada de 65 cm, altura de 30 cm e base de 38cm, acabamento uniforme, resistente às intempéries e com sistema de drenagem.	UND	100	1.100,00	110.000,00

O subtotal obtido com os valores atualmente disponíveis corresponde a aproximadamente:

R$ 207.167,00 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza e às características da contratação.

As quantidades indicadas representam estimativas destinadas a atender às necessidades de manutenção, revitalização e ornamentação dos jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos municipais durante o período de vigência da Ata.

A demanda, contudo, não ocorre necessariamente de forma uniforme ou simultânea.

Fatores como sazonalidade das espécies, condições climáticas, substituição de plantas danificadas, intervenções paisagísticas e disponibilidade operacional das equipes municipais influenciam diretamente o momento e a quantidade das aquisições.

A aquisição integral das quantidades estimadas em uma única oportunidade também não se mostra conveniente, especialmente por envolver **plantas e flores vivas**, cujo armazenamento prolongado pode gerar perdas, deterioração, necessidade de cuidados adicionais e redução da qualidade.

Por essa razão, o SRP permitirá:

a) aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade;

b) redução de estoques;

c) redução de perdas de plantas e materiais;

d) melhor adequação das aquisições à sazonalidade;

e) racionalização dos recursos orçamentários;

f) maior flexibilidade para atendimento das atividades de manutenção urbana; e

g) utilização dos preços registrados durante a vigência da Ata, observadas as condições legais.

Os quantitativos registrados possuem natureza estimativa, **não obrigando o Município à aquisição integral**.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

I – assegurar disponibilidade de plantas, mudas, grama e insumos necessários às atividades de jardinagem;

II – promover a conservação, manutenção e revitalização dos jardins públicos;

III – melhorar as condições paisagísticas de praças, canteiros, prédios públicos e demais áreas municipais;

IV – possibilitar a substituição tempestiva de plantas danificadas ou deterioradas;

V – evitar aquisição antecipada e armazenamento excessivo de produtos vivos;

VI – reduzir perdas e desperdícios;

VII – proporcionar maior economicidade mediante competição por item;

VIII – ampliar a possibilidade de participação de fornecedores especializados em categorias específicas;

IX – assegurar padrão mínimo de qualidade dos produtos adquiridos;

X – contribuir para melhoria estética e ambiental dos espaços urbanos; e

XI – proporcionar à população espaços públicos mais agradáveis, organizados e adequados à convivência e ao lazer.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À LICITAÇÃO

Antes da publicação do edital, a Administração deverá:

a) elaborar o Termo de Referência;

b) definir os procedimentos de emissão das Autorizações de Fornecimento;

c) formalizar a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

d) organizar o local de recebimento e conferência dos produtos; e

e) assegurar que o edital e o TR estabeleçam critérios objetivos para rejeição e substituição das plantas e materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à realização da presente aquisição.

Os produtos possuem utilização própria nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

A eventual existência de contratos de prestação de serviços, aquisição de ferramentas ou outros materiais relacionados à manutenção urbana não condiciona a presente contratação.

O DFD igualmente registra inexistência de contratações interdependentes ou vinculadas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta, predominantemente, impactos positivos relacionados à manutenção da vegetação, paisagismo e melhoria dos espaços públicos.

Entretanto, deverão ser observados cuidados ambientais durante o fornecimento e utilização dos produtos.

As plantas e mudas deverão possuir procedência regular e, quando aplicável, atender às normas fitossanitárias.

Não deverão ser recebidas plantas com sinais de:

- pragas;
- doenças;
- fungos;
- infestação;
- danos graves;
- ressecamento excessivo; ou
- outras condições capazes de comprometer seu desenvolvimento ou contaminar a vegetação existente.

Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente adequada, a escolha de espécies compatíveis com as condições climáticas locais, reduzindo perdas e necessidade excessiva de irrigação e manutenção.

As embalagens e resíduos provenientes dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada.

A aquisição parcelada também representa medida de sustentabilidade, pois reduz perdas por armazenamento prolongado.

14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A seleção dos fornecedores será realizada mediante:

PREGÃO ELETRÔNICO, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O objeto é composto por bens cujas características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas mediante especificações usuais de mercado, permitindo sua classificação como bens comuns.

O julgamento será realizado pelo critério de:

MENOR PREÇO POR ITEM.

A adjudicação por item mostra-se adequada porque os produtos são divisíveis e comercializados independentemente.

Essa sistemática permitirá que diferentes fornecedores concorram nos itens que efetivamente comercializam, evitando exigir que uma mesma empresa forneça simultaneamente grama, flores, árvores ornamentais, pedras, casca de pinus e vasos.

A solução tende, portanto, a ampliar a competitividade e favorecer a obtenção do menor preço para cada produto.

15. CONDIÇÕES DAS FUTURAS AQUISIÇÕES

As aquisições serão realizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Solicitação ou Autorização de Fornecimento.

O fornecedor deverá realizar cada entrega no prazo máximo de:

15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Solicitação/Autorização de Fornecimento.

O local de entrega será:

Garagem da Prefeitura Municipal de Brunópolis

Rua Jacira Becker – Área Industrial

Brunópolis/SC

Os preços registrados deverão compreender todos os custos necessários à entrega, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, acondicionamento, tributos e demais despesas.

Não será admitida cobrança adicional de frete.

Os produtos somente serão recebidos definitivamente após conferência quantitativa e qualitativa.

Produtos entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela fornecedora, sem custo adicional para a Administração.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

A partir das informações constantes do Documento de Formalização da Demanda, do levantamento de mercado e da pesquisa de preços realizada, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária e tecnicamente viável**.

A pesquisa de preços demonstra a existência de mercado fornecedor para a maior parte dos itens pretendidos e identifica contratações semelhantes realizadas por diferentes órgãos públicos, corroborando a possibilidade de competição.

A diversidade de fornecedores e preços identificados também reforça a conveniência da realização de **Pregão Eletrônico com julgamento por item**, permitindo que a disputa produza preços mais vantajosos para a Administração.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se adequado diante da necessidade de aquisições parceladas, da sazonalidade das plantas e da inconveniência de armazenamento antecipado de produtos vivos ou perecíveis.

A pesquisa realizada resultou em **valor total de R$ 207.167,00 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais)**.

Diante disso:

DECLARA-SE VIÁVEL a realização de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e de época, grama, mudas, insumos e materiais destinados à jardinagem, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado conforme a necessidade do Município de Brunópolis/SC.

A continuidade do procedimento deverá ser condicionada à conclusão e ao saneamento da pesquisa de preços, bem como à consolidação das especificações técnicas de todos os itens.

Brunópolis/SC, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLI WALDEMAR KERN
Data: 04/09/2026 09:09:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLI WALDEMAR KERN

Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo